

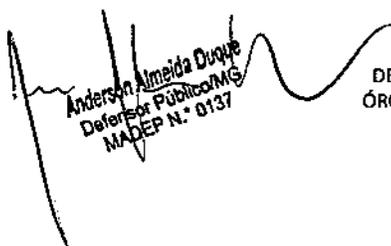


COMUNICADO

Considerando o teor da Resolução Conjunta Nº 002/2021/DPG/CGDPMG datada de 12/03/2021 que dispõe sobre medidas excepcionais e temporárias de prevenção ao contágio pelo coronavírus(COVID 19) no âmbito das Unidades da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e ainda o teor da Resolução Conjunta nº 005/2021/DPG/CGDPMG datada de 07/04/2021 a serem aplicadas nos serviços e atendimentos de todas as Unidades até o dia 19/04/2021, e diante das informações obtidas até então, que poderão ser alteradas a qualquer momento, informamos que visando evitar a aglomeração e o fluxo de pessoas, encontra-se suspenso, temporária e excepcionalmente, o expediente, o acolhimento e os atendimentos presenciais na Unidade da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais na Comarca de Rio Preto-MG no período acima indicado.

Informamos ainda que o atendimento ao público a título de acolhimento/atendimento, no Órgão de Atuação da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais na Comarca de Rio Preto-MG será prestado diariamente de segunda a sexta-feira no horário das 11:00 às 15:30 horas prioritariamente de forma remota, enquanto perdurarem as medidas restritivas decorrentes da Pandemia da COVID-19, podendo, excepcionalmente, ser realizado presencialmente a critério do Defensor Público e desde que tomadas as medidas necessárias à prevenção do contágio pela COVID-19, enquanto que o atendimento extraordinário de urgência continuará sendo prestado no horário das 11:00 às 17:00 horas, observando-se em todos os casos a Deliberação CSDPMG nº 139/2020, sendo certo que o atendimento remoto será realizado pelos meios de comunicação virtual, através do telefone fixo (32)3283-2010, do e-mail institucional do servidor público MAURO MELO MORAES: mauro.moraes@defensoria.mg.def.br e ainda através do telefone institucional de nº (31)98222-3669 por meio do aplicativo de mensagens Whatsapp e finalmente através do e-mail institucional do Defensor Público ANDERSON ALMEIDA DUQUE, qual seja: anderson.duque@defensoria.mg.def.br, sendo que serão atendidas todas as matérias ordinariamente a cargo do Órgão de Atuação da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais na Comarca de Rio Preto-MG, segundo as respectivas atribuições, mediante a manutenção das respectivas atividades funcionais, relativas a atos físicos ou eletrônicos de seu acervo, no âmbito da sua atribuição.

Rio Preto-MG, 12 de abril 2.021.


Anderson Almeida Duque
Defensor Público/MS
MADEP N.º 0137

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
ÓRGÃO DE ATUAÇÃO NA COMARCA DE RIO PRETO-MG
RUA DR. RAMALHO PINTO, Nº 37, SALAS 05 E 07
BAIRRO CENTRO – RIO PRETO-MG
TEL FIXO: (32)3283-2010
Whatsapp: (31)98222-3669